

Câmara Municipal de Olinda

Patrimônio Natural e Cultural da Humanidade

RESOLUÇÃO Nº 1055/2013.

Concede o Diploma Empresarial Olindense à Rádio Olinda pelos seus 60 anos de relevantes serviços prestados na área de comunicação.

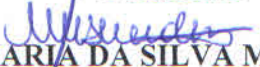
A Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal de Olinda, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara aprovou e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Diploma do Mérito Empresarial Olindense à Rádio Olinda, por sua relevante atuação na área de comunicação.

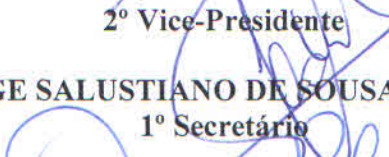
Art. 2º Esta Resolução entra e vigor na data de sua publicação.

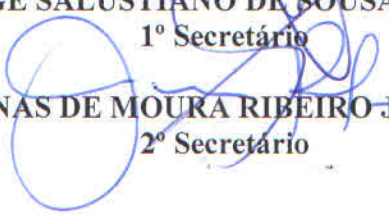
Casa Bernardo Vieira de Melo, em 18 de abril de 2013.


MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente


MONICA MARIA DA SILVA MENDES RIBEIRO
1º Vice-Presidente


IZAEL DJALMA DO NASCIMENTO
2º Vice-Presidente


JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
1º Secretário


JONAS DE MOURA RIBEIRO JUNIOR
2º Secretário

Rua 15 de Novembro, nº 93 – Varadouro, Olinda – PE.
PABX: (81) 3439.1966